



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 24 DE OUTUBRO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023, de 24 de outubro de 2023.

**C o n v o c a
C o n c u r s a d o s
a p r o v a d o s e
C l a s s i f i c a d o s n o
C o n c u r s o P ú b l i c o,
p a r a o c a r g o d e
p r o v i m e n t o
e f e t i v o d e A C S –
A G E N T E
C O M U N I T Á R I O D E
S A Ú D E, e d á o u t r a s
p r o v i d ê n c i a s.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da Constituição Federal e, ainda, o Resultado final e a Homologação do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Candidato aprovado e classificado para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme relação abaixo:

- 1. VALTER OLINDA PEREIRA – CPF Nº: 082.425.494-51 - CLASSIFICAÇÃO – 1º lugar – MICRO ÁREA “28”.**

Art. 2º - A Convocação do Sr. VALTER OLINDA PEREIRA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso.

Art. 3º - O Convocado deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Administração, no dia 30 de outubro do corrente ano, nesta Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, com sede na Rua José Rosas, nº 164, centro, desta cidade.

Art. 4º - O convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional na micro-área “28”, a que foram aprovado e classificado.

Art. 5º - O convocado deverá apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.

- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia dos Diplomas que possuir, devidamente registrado.
- . Certidão de casamento, se casado, ou de solteiro, se for o caso.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental
- . Comprovante de residência.
- . Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 6º - Ultrapassada a data da Convocação do Candidato aprovado e Convocado para tomar posse, conforme descrito no art. 1º, deste Edital, o Candidato que não atender o chamamento para a posse, perderá o direito de tomar posse no cargo e a administração municipal convocará o suplente imediatamente classificado.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 24 de outubro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -